



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Terça-feira
24 de Fevereiro de
2026

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00447

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 5, de 24 de Fevereiro de 2026
Portaria Nº 14, de 24 de Fevereiro de 2026
Portaria Nº 15, de 24 de Fevereiro de 2026
Portaria Nº 16, de 24 de Fevereiro de 2026
Portaria Nº 17, de 24 de Fevereiro de 2026
Portaria Nº 18, de 24 de Fevereiro de 2026
Decretos Nº 11, de 24 de Fevereiro de 2026
AVISO DE EXTRATOS Nº 47, de 24 de Fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº **00447**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 5, de 24 de Fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 05 de fevereiro de 2026, o Senhor WELDER ALVES COSTA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 14, de 24 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Exoneração da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidor ANTONIO GOMES DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, da função de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 15, de 24 de Fevereiro de 2026

sobre a Exoneração da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidor ANDRÉ ALVES DE BRITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da função de DIRETOR DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 16, de 24 de Fevereiro de 2026

“Designação de Servidora para Fiscalização de Contratos Administrativos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora JAQUELINE FÉLIX TOMÁS, matrícula nº15207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos

no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;

IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;

V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 17, de 24 de Fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 18, de 24 de Fevereiro de 2026

“Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde conforme atestado médico, a Servidora APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 403, cargo de Técnico (a) de enfermagem (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 11, de 24 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa auxiliar de serviços gerais MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA, ocorrido No dia 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao Município como Servidora Pública, onde foi uma mulher amiga, dedicada e empenhada a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no dia 29 de dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo passamento da servidora pública MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 47, de 24 de Fevereiro de 2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
47/2026**

Processo Administrativo: 24/2026. Contrato: 47/2026. Contratante: O município de Bernardo Sayão - To. Contratada: PESSOA/JURÍDICA:

Eliene Alves Feitosa, inscrita no CNPJ: 33.691.027/0001-27 situada na Avenida Antônio Pescone, Centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755-000, neste ato representada pela Sª Eliene Alves Feitosa inscrita no CPF: 972.265.211-72, RG: 3250.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Vigência: 16/02/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

BERNARDO SAYÃO-TO 16 de fevereiro de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL